

Estudo Técnico Preliminar 82/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Informações Básicas do Objeto

2. INFORMAÇÕES BASICAS DO OBJETO

2.1. Trata-se de contratação de pacote de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento radiografia médica modelo XR6000, marca G.E Healthcare do Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Militar de Resende, necessário para realização de exames de radiografia médica.

3. Referência Legal

3. REFERÊNCIA LEGAL

- 3.1. Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021;
- 3.2. Instrução Normativa 58, de 08 de Agosto de 2022;
- 3.3. Decreto nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018;
- 3.4. Instrução Normativa Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

4. Descrição da necessidade

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O contrato de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de radiologia médica XR600, marca G.E Healthcare visa preservar as condições de uso do aparelho e reduzir ao menor tempo possível a interrupção de seu funcionamento ocasionado por danos ou panes eventuais.

4.1.2 Embora o Hospital Militar de Resende conte com o recém contratado serviço de Engenharia Clínica, o aparelho de radiografia médica dispões de tecnologias e recursos de gestão exclusiva pelo fabricante, conforme consta na carta de exclusividade anexa e no Apêndice B do Termo de Referência do contrato de manutenção de Engenharia Clínica, também anexo.

4.2. O aparelho de radiografia médica é fundamental na dinâmica do Hospital Militar de Resende para prestar o atendimento o mais célere possível a diversos quadros de saúde apresentado pelos militares, suas famílias e demais beneficiários. Destaca-se a grande prevalência de atendimentos ortopédicos, por conta das numerosas atividades militares e atléticas desenvolvidas na guarnição pela Academia Militar das Agulhas Negras.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Diagnóstico por Imagem	ANDRÉ RAMOS ROCHA-CAP MED

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços requeridos no presente processo devem atender aos requisitos de qualidade para realização dos exames de radiografia médica.

6.1.1. A Contratada realizará manutenções preventivas em frequência igual ou superior à estipulada no manual do fabricante.

6.1.2. A Contratada realizará manutenções corretivas, incluindo a substituição de peças quando for o caso, sempre que necessário e de acordo com a proposta comercial anexa.

6.2. A contratada deverá realizar o serviço, de acordo com o item 1.1 e com a proposta comercial anexa.

6.3. Os serviços de inspeção técnica e de manutenção corretiva e preventiva elencados não gerarão vínculo empregatício com os trabalhadores/funcionários da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. Levantamento de Mercado

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A necessidade da manutenção corretiva surgiu após o responsável do Setor de Radiologia observar as pendências existentes em seus equipamentos. As informações coletadas foram passadas para o Almoxarife do H Mil Resende, que o auxiliou no levantamento necessário para as manutenções e os seus respectivos preços.

7.2. O valor de referência foi verificado junto a outros órgãos da administração, haja vista ser uma empresa exclusiva para o tipo de serviço solicitado.

7.3. Embora haja a necessidade de comprovar os valores dos serviços que se pretende, é também mister informar que as verificações dependem do objeto a ser contratado, neste caso, um serviço de manutenção preventiva, a fim de evitar, mediante análises prévias, a manutenção corretiva do aparelho de raio X deste nosocômio.

8. Descrição da solução como um todo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O Hospital Militar de Resende presta atendimento aos militares, seus familiares e demais beneficiários em toda a região do Sul Fluminense, com destaque para os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Os exames de radiografia médica exercem papel fundamental na dinâmica hospitalar moderna e integram o arsenal propedêutico de diversas especialidades.

8.2. Pela sua localização geográfica no complexo AMAN e pelas peculiaridades da formação militar, cresce de importância que o aparelho de radiografia médica esteja disponível para o atendimento aos usuários, sobretudo aos cadetes, a fim de atender a demanda dos exames, seja no contexto de urgência ou no atendimento ambulatorial.

8.3. A não disponibilidade do aparelho de radiografia médica no Hospital Militar de Resende gera custos de encaminhamento destes exames para realização em Organizações Cíveis de Saúde, bem como custos de deslocamento de ambulâncias e pessoal quando o exame necessita ser realizado em caráter de urgência.

8.4. A redução da capacidade diagnóstica do Hospital Militar de Resende acarreta também prejuízos intangíveis relacionados à manutenção e recuperação da higidez dos militares e demais usuários, com especial consideração aos cadetes, pelas peculiaridades de sua formação.

8.5. A contratação de um plano de manutenção preventiva e corretiva para o aparelho de radiografia médica modelo XR 6000 marca G.E. Healthcare é necessária para garantir o funcionamento do equipamento e atender o Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Militar de Resende. A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA é exclusiva e única para a execução deste serviço, conforme Carta de Exclusividade. Sem o referido plano de manutenção, em caso de eventuais panes do aparelho de radiografia médica, interrompe-se a realização deste exame de imagem no Hospital Militar de Resende.

8.6. A aquisição de um aparelho novo cinge-se em torno de R\$ 250.000,00, não sendo a solução mais adequada para este nosocômio.

8.7. A execução dos serviços mediante sistema de comodato seria uma outra solução que atenderia esta Organização Militar, entretanto, deveríamos lançar uma licitação com os termos necessários e os valores estariam bem mais aquém

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. 01 (um) contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de radiografia médica modelo XR 6000 marca G.E Healthcare, com a cobertura para reposição de eventuais peças necessárias, incluindo o tubo de raio X, que é considerada uma das mais importantes do e

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.196,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor da contratação é de R\$ 36.636,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais) por ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	PLANO DE MANUTENÇÃO			

01	PREVENTIVA E CORRETIVA DE RAIO-X MODELO XR6000 MARCA G.E HEALTHCARE	01 PLANO	R\$ 3.053,00	R\$ 36.636,00
----	---	----------	--------------	---------------

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Na presente demanda não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto .

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se vislumbra contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Será nomeado um fiscal de contrato e um fiscal de contrato substituto para realizar a comunicação entre a Contratada e o Hospital Militar de Resende. Caberá também ao fiscal e a seu substituto verificarem a adequada execução das cláusulas contratuais.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Visa-se manter a operacionalidade do aparelho de radiografia médica XR 6000 marca G.E. Healthcare, a fim de atender aos pacientes que necessitarem de exames radiológicos no Hospital Militar de Resende, evitando gastos que oneram a administração pública ao enviá-los às OCS - Organizações Civis de Saúde.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois o equipamento já está instalado e operante na dependência do Setor de Imagem e Diagnóstico deste nosocômio.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se vislumbra nenhum impacto ambiental, mas caso haja a necessidade da empresa trocar algumas peças, essa fica sob a responsabilidade daquela, que deverá executar o descarte conforme as legislações vigentes.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

É muito importante dar prosseguimento nesse pleito, haja vista poder atender todos os usuários do sistema SAMMED/FUSEx, além de otimizar o tempo gasto com deslocamentos desnecessários, em virtude de centralizar os atendimentos diversos dentro do próprio nosocômio

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE RAMOS ROCHA

Chefe do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

CLEBER ANTONIO DA SILVA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Q-03890666_Hospital Militar de Resende_13-Sep-2023_Brazil Public Proposal Template (1).pdf (312.74 KB)
- Anexo II - CARTA PREÇO PRATICADO AQUISIÇÃO DE PEÇA - GE.pdf (305.39 KB)
- Anexo III - Termo de Referência_Engenharia Clínica.pdf (705.21 KB)
- Anexo IV - Apêndice B do TR – Relação das Tecnologias.pdf (600.41 KB)